

**RELATÓRIO
DE
GOVERNANÇA**

**2021
A
2024**



IPREM

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: GESTÃO 2021-2024

1. RESUMO SOBRE O IPREM	7
1.1 O que é o IPREM?	7
1.2 Por que o IPREM foi criado?	7
1.3 Breve Histórico do IPREM	7
1.4 Diretrizes Estratégicas do IPREM	8
1.4.1 Missão	8
1.4.2 Visão	8
1.4.3 Valores	8
2. RESUMO INSTITUCIONAL	10
2.1 Introdução	10
2.2 Grandes áreas de atuação do RPPS segundo o PRÓ-GESTÃO RPPS	10
2.2.1 – Área Administrativa	11
2.2.2 – Arrecadação	13
2.2.2.1 Contribuições Previdenciárias	13
2.2.2.2 Rentabilidades de Aplicações financeiras	14
2.2.2.3 COMPREV - Compensação Previdenciária	15
2.2.2.4 Aporte do Déficit Atuarial	17
2.2.2.5 Parcelamentos	18
2.2.2.6 Transferências Financeiras	19
2.2.3 – Atendimento	19
2.2.4 – Atuarial	20
2.2.5 – Área de Benefício	22
2.2.6 – Do recolhimento do PASEP	23
2.2.6 – Taxa de Administração	26
DEMONSTRATIVO DO GASTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2021	26
DEMONSTRATIVO DO GASTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2022	27

DEMONSTRATIVO RECOLHIMENTO PASEP E COMPOSIÇÃO RESERVA X PARCELAMENTO	27
DEMONSTRATIVO DO GASTO DA TAXA PRO-GESTÃO EM 2023	28
DEMONSTRATIVO DO GASTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2023	28
2.2.7 – Investimentos	30
Distribuição dos ativos por Administradores - base (Outubro / 2024).....	31
Retorno e Meta Atuarial acumulada no ano de 2024	31
Enquadramentos na Resolução 4.963/2021 e	32
Política de Investimento - base (Outubro / 2024).....	32
Enquadramentos na Resolução 4.963/2021 e	32
Política de Investimento - base (Outubro / 2024).....	32

EQUIPE PREVIDENCIÁRIA

Adair Divino da Silva
Prefeito

Joana D'arc Silveira Macedo
Superintendente

Sabrina Nascimento Faria
Assessor Jurídico Previdenciário

Leonardo Pacheco Silva
Controlador Interno

Maria de Fátima Silva Ferraz
Diretor Administrativo-Financeiro

Regina Aparecida Dayrell Vieira
Diretor Previdenciário

CONSELHOS PREVIDENCIÁRIOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Silvio Aparecido Sobrinho

Representante do Poder Executivo

Presidente do Conselho

Aida Rosa Flores Albino Miguel

Conselheira /Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

Paula Juliana dos Santos

Conselheira/ Representante do SINDITREMA

Emidio Luiz de França Neto

Conselheira/ Representante do IPREM Ativos

Mariluce Alexandre de O. Balsamão

Conselheira /Representante dos Inativos do Município

CONSELHO FISCAL

Lucilene Gonçalves de Oliveira

Representante do SINDITREMA

Presidente do Conselho

Janaína Cardoso Figueiredo Viana

Conselheira/Representante do Poder Executivo

Tânia Cristina da Silva

Conselheira /Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

COMITÊ DE INVETIMENTOS – IPREM

Maria de Fátima Silva Ferraz

Gestora de Recursos - Membro do Comitê

Paula Juliana dos Santos

Membro do Comitê

Dreidy de Fátima Silva Alves

Membro do Comitê

Joana D'arc Silveira Macedo

Membro Nato do Comitê

R

esumo sobre o IPREM

“Eu faço da dificuldade a minha motivação. A volta por cima, vem na continuação.” (Charlie Brown Jr.)

1. RESUMO SOBRE O IPREM

1.1 O que é o IPREM?

O IPREM é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Três Marias, criado pela Lei Municipal nº 1.791/2002, de 24/10/2002, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

1.2 Por que o IPREM foi criado?

Para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição Federal que assegura a todos os servidores em cargo efetivo um Regime Próprio de Previdência com a finalidade de assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis para sua manutenção em situação de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e morte, e assim garantir os recursos para cobrir os benefícios previdenciários de cada servidor público vinculados ao mesmo juntamente com a Administração Municipal, a Diretoria Executiva do IPREM e seus Conselhos.

1.3 Breve Histórico do IPREM

"A Constituição de 1988 impôs à União a adoção de um Regime Jurídico Único, havendo na época, o entendimento legal de que o único regime que caberia aos servidores seria o estatutário".

Com o passar dos anos a conta foi pesando no bolso dos entes federativos, pois os servidores estavam se aposentando, porém continuavam recebendo pelos cofres municipais, por outro lado aquela vaga do aposentado teria que ser ocupado por um servidor ativo, fazendo com que a folha de pagamento ficasse extramente onerosa para o executivo.

Desde o primeiro concurso do município, foi firmado com convenio previdenciários com o IPSEMG, onde só previam contribuição para pagamentos de pensões e assistência à saúde, cabendo aos cofres públicos o pagamento das aposentadorias o que acabou por inviabilizar muitas administrações públicas.

Em 2002 o município recebeu uma visita de um auditor do INSS evidenciou que não estávamos contribuindo para nenhum regime previdenciário, pois o nosso convênio com o IPREM não aparava pelo menos aposentadoria e pensão. Na ocasião o prefeito Geraldo da Silva Macedo, teria que optar que todos os servidores estivessem amparados pelo INSS ou que criássemos um regime próprio. Através do direito da democracia, reunião os servidores em assembleia onde os presentes puderam definir que criaríamos um regime próprio, e através da Lei Municipal nº 1.791/2002, de 24/10/2002 foi criado o **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – ISSM – TRÊS MARIAS**.

Mas mesmo com a lei aprovada o instituto só começou a funcionar em janeiro/2004. O tempo, o dia a dia, o conhecimento que fomos adquirindo trouxe a necessidade de adequação da legislação do instituto, o que foi concretizado pela Lei Municipal nº 1945/2005 de 20/12/2005. Com o passar dos anos, fizemos uma adequação no nome por entender que não tínhamos o amparo da seguridade, somente previdenciário, através da Lei Municipal nº 2078 de

18/06/2008 o instituto passa a ter a nomenclatura ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS – IPREM***.

Desde então a legislação do IPREM vem passando por diversas atualizações, de acordo que acontecem a necessidade imposta pelas Emendas Constitucionais ou mesmo por mudanças de leis municipal.

1.4 Diretrizes Estratégicas do IPREM

1.4.1 Missão

Executar a política de previdência dos servidores estatutários do Município de Três Marias, em observância aos princípios da seguridade social para a concessão de benefícios previdenciários, promovendo a valorização humana para os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município, por meio de uma gestão ética, transparente, eficiente e eficaz.

1.4.2 Visão

Ser referência na gestão de serviços previdenciários a nível regional por meio da qualificação permanente de seus servidores, buscando a eficiência dos serviços e garantindo a sustentabilidade do sistema.

1.4.3 Valores

Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando à prestação de um serviço com excelência.

Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.

Responsabilidade: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPREM.

Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPREM.

Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.

Resumo Institucional

(No âmbito do Planejamento Estratégico e do Pró-Gestão RPPS)

“Gosto do que me desafia. O fácil nunca me interessou, já o obviamente impossível sempre me atraiu – e muito.” (Clarice Lispector)

2. RESUMO INSTITUCIONAL

2.1 Introdução

O período de 2021 a 2024 foi de muitos desafios. Tínhamos uma grande meta para alcançar que era alcançar o nível II do Pró-Gestão RPPS. Este objetivo nos proporcionou uma gama enorme de trabalhos complexos e, mesmo enfrentando objeções inúmeras conseguimos alcançar essa grande meta.

Tivemos anos muito tumultuados, pois a carga de trabalho foi grande, onde quase todos os servidores acumularam muitas funções, mesmo assim, felizmente conseguimos atenuar as demandas e atualizar o que era preciso objetivando o atingimento das metas que havíamos planejado.

O ano de 2021 não foi para os fracos. Dificuldades e adversidades oriundas da pandemia COVID-19 que assolou o mundo prejudicando a saúde, o bem-estar das pessoas, a economia e finanças não só no Brasil como no mundo, deixou-nos em ambiente extremamente desafiador em todos os sentidos.

Como dito, este compêndio sintetiza as ações desenvolvidas nos anos de 2021 a 2024. Todo o trabalho desenvolvido acredita-se que mostramos o compromisso da equipe do IPREM alinhada à missão da instituição, visão e valores da equipe com vistas a continuar lutando, batalhando pela previdência municipal e conduzi-la à sustentabilidade e excelência idealizada.

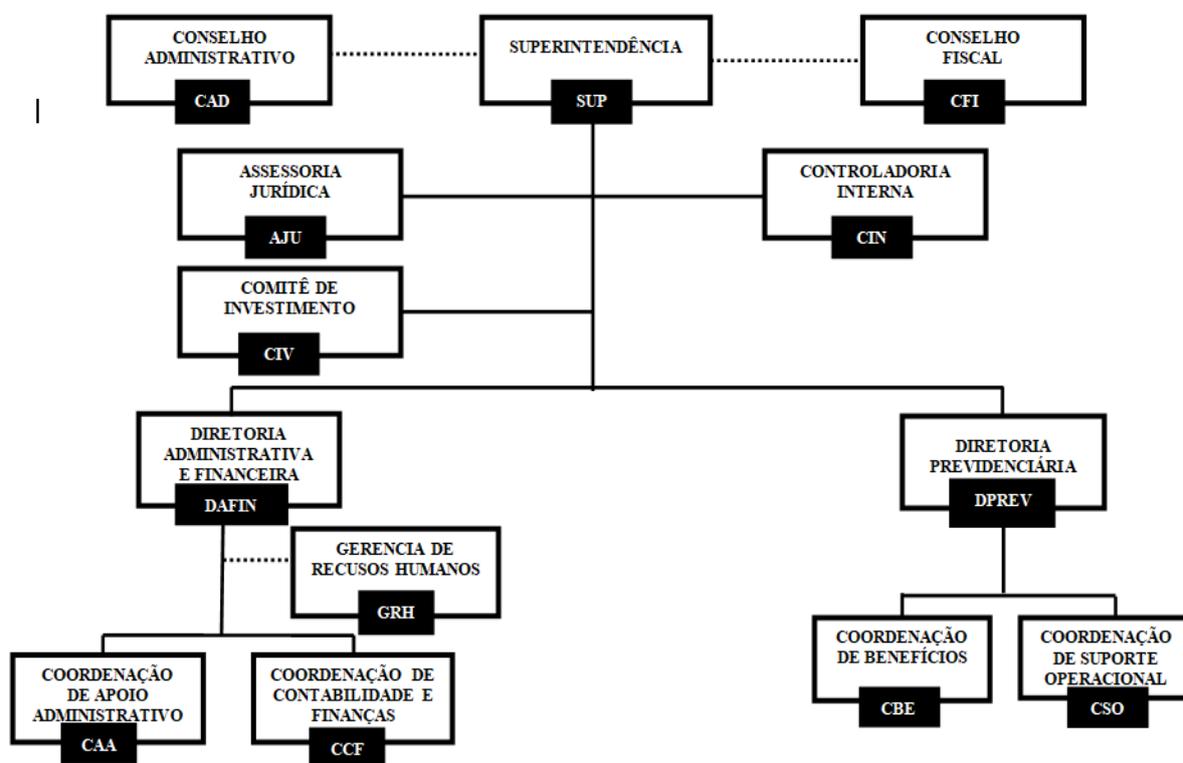
2.2 Grandes áreas de atuação do RPPS segundo o PRÓ-GESTÃO RPPS

NOME	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS DE MANUAIS A DESENVOLVER POR ÁREA
ADMINISTRATIVA	Área de suporte administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse de contribuições e aportes, cobrança de débitos em atraso, parcelamentos de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor - RI ou regime de origem - RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área da gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão de legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

2.2.1 – Área Administrativa

O desenvolvimento das funções voltadas para área administrativa, tais como compras e contratação de serviços, protocolo, arquivo em geral, serviços gerais, controle de estoque e bens patrimoniais e recursos humanos são feitas por gestão própria, utilizando da estrutura administrativa existente na autarquia, aprovado pela Lei Municipal nº 2.668/2017 de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.777/2019 de 11 de dezembro de 2019 que traz as atribuições de todos os cargos.

ORGANOGRAMA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS



As licitações eram autorizadas, pelo chefe do executivo a utilização da equipe de licitação da prefeitura. A partir de 2024 entendemos a necessidade de capacitar os servidores do IPREM, para que possamos fazer nossas próprias licitações, com maior autonomia e sempre prezando pelo cumprimento da legalidade e transparência.

Para bom funcionamento da autarquia contamos com alguns suportes externos que nos auxiliaram através de assessorias, consultoria e softwares.

EMPRESA / OBJETO

UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Softwares de Gestão Previdenciária a fins de atender de forma adequada todas as rotinas específicas de RPPS, incluindo suporte mensal e treinamento, para atender as necessidades do IPREM.

CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA. Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de consultoria financeira, conforme ANEXO I do contrato.

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – ME - Prestação de serviços técnicos atuariais, voltados à realização da GESTÃO ATUARIAL que engloba o cálculo atuarial previdenciário, Relatório de Análise das Hipóteses e a gestão atuarial por benefício, com aplicação do processo de recálculo, em atendimento as regras estabelecidas nas Portaria MF nº 464/2018, bem como os respectivos relatórios, e em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria. Segue abaixo o detalhamento dos serviços a serem executados.

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – ME - Prestação de serviços voltados à consultoria e assessoria previdenciária, conforme atividade descrita na cláusula terceira do contrato, objetivando o cumprimento das obrigações legais do Regime Próprio de Previdência Social IPREM, no âmbito jurídico e de concessão de benefícios.

INSTITUTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO ME - Prestação do serviço por médico especialista, na área de perícia médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo atestar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos e inativos segurados do IPREM com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, fundamento a retorno ao trabalho ou concluindo pela aposentadoria, auxiliando na instrução de processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários previstos na Lei Municipal n.º 1.945/2005 e suas alterações, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos emitidos.

JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Jurídica relativa à aplicação da Lei nº 14.133/21, a Nova Lei de Licitações, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante do presente instrumento.

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - O Contrato tem como objeto a concessão do Direito de Uso, pela CONTRATADA, dos Softwares de:

- a) Sistema de contabilidade, orçamento e tesouraria;
- b) Sistema de compras e licitações (incluindo pregão presencial);
- c) Sistema de controle de patrimônio.

2.2.2 – Arrecadação

RECEITA	2021	2022	2023	2024
Total das Contribuições	10.759.687,54	10.197.948,29	14.022.308,17	12.251.365,98
Contribuição Segurado	4.692.727,62	4.471.855,53	6.135.599,39	5.336.885,58
Contribuição Patronal	6.033.155,59	5.711.523,43	7.878.377,07	6.908.423,08
Contribuição LSV	33.804,33	14.569,33	8.331,71	6.057,32
Aporte do Déficit	2.844.767,88	3.759.223,50	5.248.563,35	5.540.087,20
Parcelamentos	4.646.214,60	3.890.042,14	2.262.362,91	2.150.063,08
Principal	3.028.615,62	1.978.964,48	704.331,48	586.942,90
Juros e Correção	1.617.598,98	1.911.077,66	1.558.031,43	1.563.120,18
COMPREV	169.146,58	274.711,06	3.271.097,16	1.456.038,14
Rentabilidade Financeira	1.707.010,35	5.567.552,63	15.166.003,33	8.421.885,60
Restituição	13.091,15	9.481,45	19.004,69	23.952,11
Outras Receitas	20.347,94	36.779,19	1.232,06	1.806,58
Outras Receitas - Admin.	-	-	-	450.000,00
Sub-Total	14.108.007,28	15.954.675,42	24.288.533,86	30.295.198,69
Transferência Financeira	2.814.367,13	2.928.042,02	3.263.733,36	2.434.325,64
Total	16.922.374,41	18.882.717,44	27.552.267,22	32.729.524,33

2.2.2.1 Contribuições Previdenciárias

São os descontos realizado da remuneração dos servidores para custear o regime de previdência, o IPREM. São realizados de forma compulsória, mensalmente, a partir da aplicação do percentual previsto em lei sobre o salário de contribuição.

- Contribuição do servidor ativo 14%;
- Contribuição do servidor aposentado 14% do que excede o teto do RGPS;
- Contribuição do servidor pensionista 14% do que excede o teto do RGPS;

CONTRIBUIÇÃO SEGURADO				
ORIGEM	2021	2022	2023	2024
Prefeitura	4.299.099,61	4.040.534,09	5.630.553,89	4.961.883,63
Câmara	147.230,68	162.330,32	174.942,24	120.409,74
Aposentado	195.509,36	213.659,90	263.309,53	190.138,29
Pensionista	9.220,90	9.376,14	11.541,18	7.725,51
IPREM ativos	41.667,07	45.955,08	55.252,55	48.523,83
Total	4.692.727,62	4.471.855,53	6.135.599,39	5.328.681,00

- Contribuição patronal somente dos servidores ativos no montante de 18,82%.

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
ORIGEM	2021	2022	2023	2024
Prefeitura	5.779.223,03	5.431.627,00	7.568.929,13	6.670.185,66
Câmara	197.919,99	218.218,37	235.172,27	161.865,37
IPREM ativos	56.012,57	61.678,06	74.275,67	65.230,14
Total	6.033.155,59	5.711.523,43	7.878.377,07	6.897.281,17

De acordo com o § 5º do art. 14 da Lei Municipal 1945/2005 as contribuições descontadas dos segurados e a contribuição patronal deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de referência.

O servidor efetivo que quiser se afastar ou licenciar temporariamente do seu cargo sem remuneração, porém, fica obrigado ao recolhimento mensal das contribuições do servidor e da contribuição patronal sobre as verbas permanentes do cargo efetivo, enquanto durar o afastamento e/ou licença.

Para que o servidor seja autorizado a se afastar o mesmo, deverá assinar o termo de ciência e compromisso de obrigatoriedade do recolhimento das contribuições previdenciárias.

O servidor que não proceder ao recolhimento das contribuições previdenciárias terá suspenso o seu vínculo com o Regime Próprio de Previdência Social, não lhes assistindo nenhum benefício previdenciário enquanto não regularizar o débito.

Alguns servidores que estavam em benefícios da LSV e não recolheram as contribuições conforme se comprometeram, tiveram os valores em abertos protestados após várias tentativas de recebimento sem sucesso.

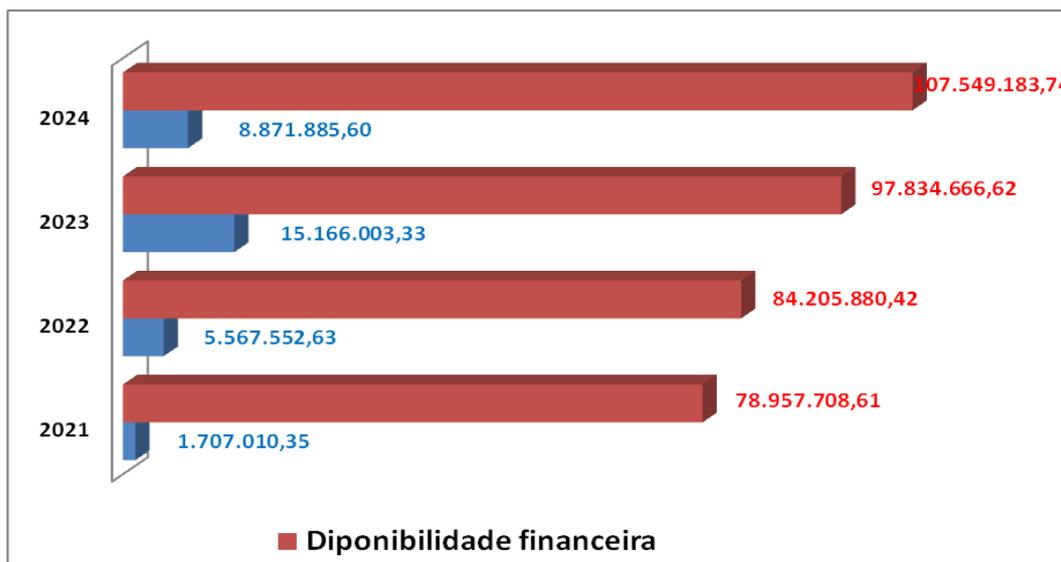
Alguns servidores que gostaria de regularizar a situação solicitaram parcelamento do débito, onde foram concedidos, mas na condição que fossem descontados na folha de pagamento. Os valores abaixo descritos referem-se a recolhimentos desta modalidade.

CONTRUIÇÃO LSV- LICENÇA SEM VENCIMENTO				
ANO	2021	2022	2023	2024
LSV	34.244,65	14.569,33	8.331,71	7.924,52

2.2.2.2 Rentabilidades de Aplicações financeiras

Os recursos previdenciários recolhidos devem ser aplicados no mercado financeiro, para que gere retorno sobre o valor investido ao longo do tempo. Isso significa que o dinheiro aplicado cresce ou gera ganhos substanciais, excedendo a taxa de inflação e proporcionando lucro líquido ao investidor.

O IPREM destaca hoje duas formas de rentabilidade, sendo, dos recursos que vão custear as despesas previdenciárias no futuro, como as aposentadoria e pensões e outra forma de aplicação é da taxa de administração que seus rendimentos poderão ser utilizados na manutenção da Unidade Gestora.



2.2.2.3 COMPREV - Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária - COMPREV é o mecanismo que permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário, consiste no acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência (RGPS), representado pelo INSS e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, permitindo o equilíbrio de contas entre os Entes.

Em suma, é a garantia de que os trabalhadores possam utilizar reciprocamente o tempo de contribuição em qualquer dos sistemas públicos e tem a finalidade de evitar que os regimes instituidores sejam prejudicados financeiramente por serem obrigados a aceitar, para efeito de concessão do benefício, o tempo de filiação a outro regime sem terem recebido as correspondentes contribuições.

O período de compensação previdenciária dos servidores que fazem parte daqueles que são custeados pelo Tesouro Municipal. Essas são descontadas dos valores a serem repassados.

Fizemos um excelente trabalho, desta forma conseguimos um recebimento de COMPREV muito expressivo, especificamente no ano de 2023, mas continuamos dedicando para que alcancamos mais compensações junto ao INSS e agora também junto ao IPSEMG.



COMPREV - Compensação Previdenciária - A Pagar

Todo servidor que um dia foi servidor efetivo do município e por algum motivo pediu exoneração e vier ser aposentado pelo regime geral INSS ou outro RPPS, o valor que contribuiu para o IPREM o mesmo deverá ser pago na mesma proporção de tempo e valor ao INSS ou outro RPPS.

COMPREV - Compensação Previdenciária - A Receber

O inverso também é verdadeiro, todo servidor que passou no concurso público e trouxe seu tempo contribuído anteriormente na iniciativa privada ou de outro RPPS também gera um direito de recebimento do IPREM pelo INSS.

COMPREV	
RECEITA	DESPESA
5.170.992,85	3.802,33

PAINEL REQUERIMENTOS ATUAIS

Exigência/Indeferido 19	Indeferido Ratificado 15	Compensado 29	Em Compensação 122
Deferidos 0	Indeferidos 5	Em exigência 25	Análise suspensa 6
Aguardando análise 185	Aguardando análise médica 51	Em análise 1	Em análise médica 1
Criado 0	Rejeitado 4	Alterado 0	Ag. Comp. da Aposentadoria 10

2.2.2.4 Aporte do Déficit Atuarial

Déficit atuarial é o desequilíbrio entre os recursos disponíveis (investimentos, créditos a receber, etc) e os valores a serem pagos de benefícios ao longo do tempo.

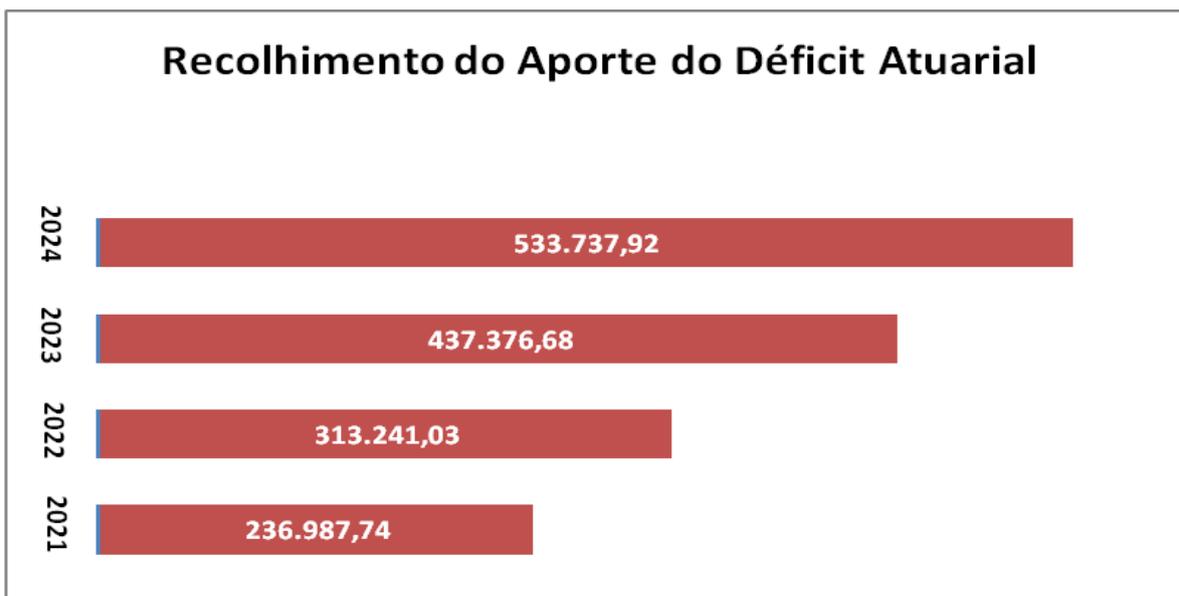
Para equilibrar o déficit existente, o município realiza Aportes mensais apurados no cálculo atuarial, que devem ser pagos todo dia 10 de cada mês.

Para o exercício de 2024 no início de janeiro/2024 encaminhamos para a Câmara e Prefeitura os valores para pagamento do Aporte do Déficit Atuarial, porém na data que encaminhamos o Ofício ainda não havia sido divulgado o IPCA de dezembro/2023, posteriormente a publicação do IPCA o Aporte foi atualizado e encaminhamos novo Ofício com os valores devidos para pagamento durante o ano de 2024. Ficou determinado conforme abaixo:

- Prefeitura R\$ 533.737,92
- Câmara R\$ 19.510,65

Evolução do Aporte do Déficit Atuarial

Aporte do Déficit Atuarial	
Exercício	Valor Recebido
2021	2.844.767,88
2022	3.759.223,50
2023	5.248.563,35
2024	5.540.087,20
Total	17.392.641,93



2.2.2.5 Parcelamentos

As contribuições patronais não repassadas ao IPREM foram objeto de parcelamentos que são atualizadas pelo IPCA e corrigidas com juros mensais ao mês, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários.

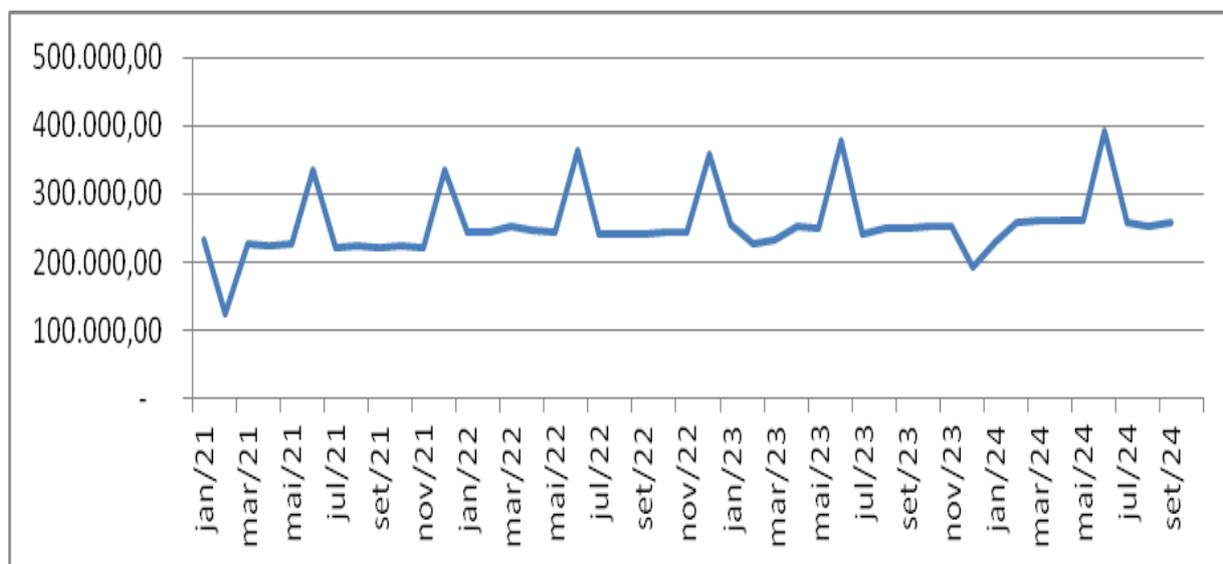
Foram firmados no ano de 2013 dois parcelamentos com 240 parcelas, que vem sendo pagas rigorosamente em dia. No exercício de 2017 também foram firmados dois parcelamentos sendo o 1355 e 1443, todos dois em 60 parcelas que foram quitados nesse período. Da mesma forma ocorreu com o parcelamento 941/2017 e 554/2021 que foram firmados em 30 e 45 parcelas respectivamente, tiveram o pagamento total dentro deste período.

Atualmente o município mantém o pagamento de dois parcelamentos que foram aprovados por leis municipais específicas. Abaixo será demonstrado:

DEMONSTRATIVO DO RECOLHIMENTO DOS PARCELAMENTOS VIGENTES				
PARCELAMENTO	NUMERO DE PARCELAS	VALOR PRINCIPAL	JUROS E CORREÇÃO	VALOR PAGO
671/2013	93 a 139/240	361.713,64	1.678.218,68	2.039.932,32
672/2013	93 a 39/240	657.026,28	2.981.894,42	3.638.920,70
1355/2017	39 a 60/60	338.119,32	166.291,87	504.411,19
1443/2017	39 a 60/60	145.112,10	296.477,85	441.589,95
941/2019	13 a 30/30	3.005.100,54	1.496.520,97	4.501.621,51
554/2021	1 a 45/45	1.644.649,65	523.470,30	2.168.119,95
TOTAL RECOLHIDO DOS PARCELAMENTOS		6.151.721,53	7.142.874,09	13.294.595,62

2.2.2.6 Transferências Financeiras

Os aposentados e pensionistas do Município existentes anteriores a criação do IPREM, recebem seus proventos mensais diretamente da Unidade Gestora Única Municipal, sendo estes custeados pelo tesouro municipal através de transferências financeiras. Tal regulamentação está amparada pela Lei Municipal 2090/2008. As transferências Financeiras serão devidas enquanto existir alguns beneficiários que faça parte do grupo de aposentados e/ou pensionistas com implementação do benefício até 31/12/2004.



Tal despesa só se encerra quando o último beneficiário desta massa não exista mais.

2.2.3 – Atendimento

Desde de 2017 a gestão do IPREM vem cada vez mais prezando pela excelencia na qualidade do serviço prestado, sempre elevando o conceito no trato com os beneficiários.

Para que esse trabalho fosse melhorando focamos na implantação de fluxos de desenvolvimento das atividades, mapeando cada um, e assim sendo possível verificar onde poderíamos melhorar e otimizar a entrega.

- Atendimento ao público;
- Auxílio e suporte no processo de atendimento;
- Auxílio e cooperação no atendimento telefônico prestando informações sobre os serviços do IPREM;
- Auxílio e cooperação no atendimento via WhatsApp institucional cujo canal tem sido de extrema relevância para os segurados;
- Levantamento, identificação e esclarecimento de dúvidas dos clientes, usuários e beneficiários;
- Recebimento e direcionamento de clientes, usuários e beneficiários;
- Realização / análise / atualização de cadastros de clientes, usuários e beneficiários;
- Censo Previdenciário (Recadastramento) em pleno vigor.

2.2.4 – Atuarial

Em 2020 foi implantado a Gestão Atuarial, objetivando cumprir, dentro das possibilidades existentes, o que disciplina a Portaria Ministerial 464/2018. Neste sentido foram executadas várias atividades de extrema relevância ao nosso RPPS:

- I- Avaliação Atuarial anual;
- II- Relatórios periódicos da Gestão Atuarial (aí inclusos: o percentual de invalidez; o percentual de participantes; o demonstrativo atuarial – DRA; a nota técnica atuarial do plano – em sendo necessária; a Evolução das Provisões Matemáticas);
- III- Estudos, pesquisas e relatórios sobre o processo de alteração da Taxa de Administração;
- IV- Reavaliação atuarial para fins de confirmação do atual plano de amortização do município;
- V- Participação em reunião com os Conselhos Municipais visando dirimir dúvidas atuarias;
- VI- Entre outros assuntos que são exigidos necessariamente.

Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas



Fonte: Calculo Atuarial de cada exercicio

	2021	2022	2023	2024
Ativos	843	796	1016	979
Aposentados	309	320	341	358
Pensionistas	61	66	69	60
Total	1213	1182	1426	1397

OBS.: O exercicio de 2024 tem data focal no mês de outubro

Premissas utilizadas no cálculo atuarial de 2021 a 2024

PREMISSA	UTILIZADO	UTILIZADO	UTILIZADO	UTILIZADO
	EM 2021	EM 202	EM 2023	EM 2024
Taxa de Juros Real	5,41%	4,87%	5,00%	5,15%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	98,00%	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real	2,44%	1,00%	2,44%	2,44%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator redutor do Benefício	85,00%	85,00%	80,00%	80,00%
Taxa de Despesa Administrativa	2,00%	2,00%	2,55%	2,55%
Rotatividade	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a pagar	Não	Não	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim	Sim	Sim

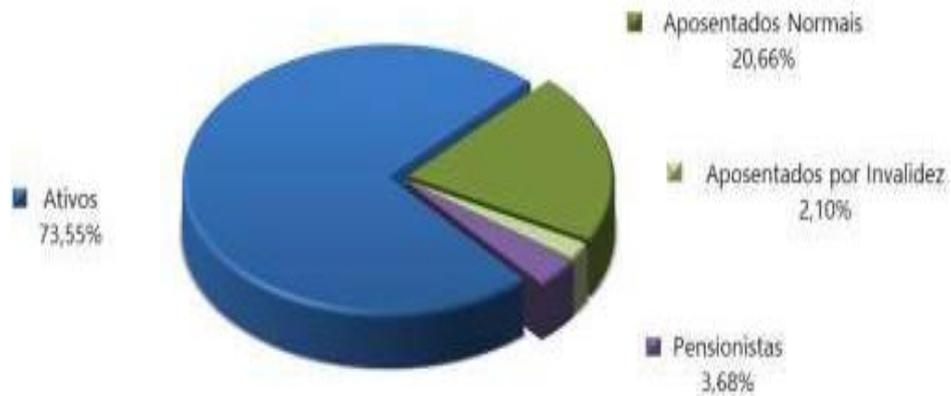
Para se ter uma visão geral do perfil estatístico da população estudada do IPREM, o estudo atuarial demonstra em um consolidado estatístico resumido da base de dados do RPPS para a realização da avaliação atuarial.

Verificamos abaixo que a distribuição do quantitativo de participantes, na folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista):

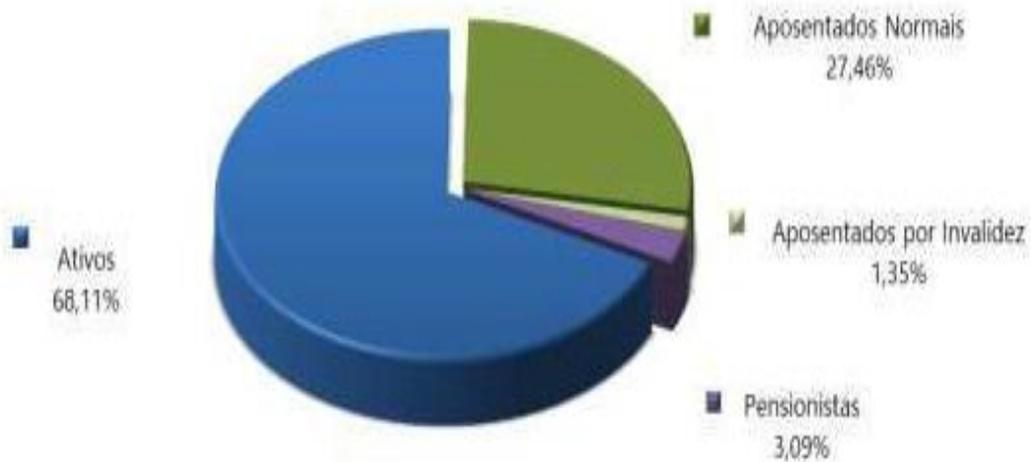
DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 3.265.998,95	979	R\$ 3.336,06	47
Aposentados Normais	R\$ 1.316.641,45	275	R\$ 4.787,79	65
Aposentados por Invalidez	R\$ 64.599,23	28	R\$ 2.307,12	60
Pensionistas	R\$ 148.082,21	49	R\$ 3.022,09	59
Total	R\$ 4.795.321,84	1.331	R\$ 3.602,80	51

Abaixo demonstramos a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal.

Distribuição relativa dos participantes:



Distribuição da folha mensal

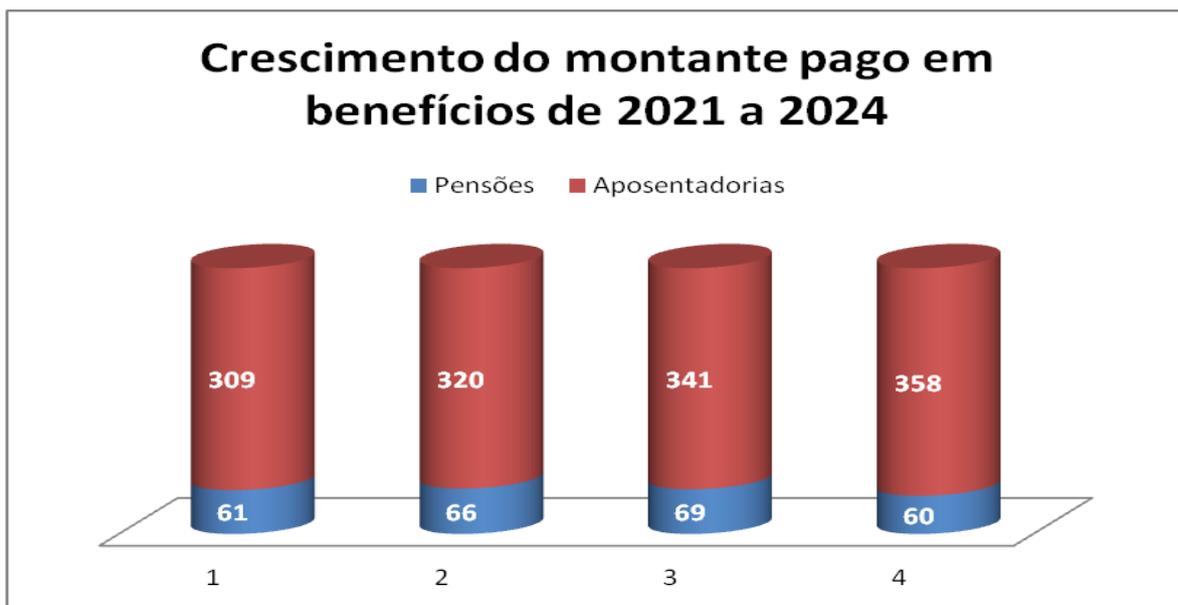


2.2.5 – Área de Benefício

O carro chefe do RPPS é a concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões, por isso a legislação municipal deve estar alinhada com as legislações federais pertinente. Depois da EC 103/2019 os benefícios que podem ser concedidos são somente as aposentadoria e pensão, os demais ficam a cargo do ente federativo.

Benefícios concedidos no período de 2021 a 2025

Período	Aposentadorias	Pensões	Total
2021	17	8	25
2022	26	8	34
2023	33	6	39
2024	26	9	35



Aposentadorias e Pensões pagas com o recurso do Tesouro Municipal através da Transferência Financeira mensal:

BENEFICIOS DO TESOURO			
ANO	INATIVO	PENSIONISTAS	TOTAL
2021	2.329.824,06	615.219,21	2.945.043,27
2022	2.278.153,59	665.832,98	2.943.986,57
2023	2.525.696,04	766.276,84	3.291.972,88
2024	1.906.057,14	585.230,55	2.491.287,69

Aposentadorias e Pensões pagas com recursos previdenciários recolhidos através das receitas previdenciárias.

BENEFICIOS DO IPREM			
ANO	INATIVO	PENSIONISTAS	TOTAL
2021	12.352.253,09	1.376.681,95	13.728.935,04
2022	13.947.264,72	1.489.189,77	15.436.454,49
2023	17.888.205,45	1.912.718,72	19.800.924,17
2024	14.885.576,30	1.554.374,27	16.439.950,57

2.2.6 – Do recolhimento do PASEP

O PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público é uma contribuição, a lei nº 9.715 de 25 de setembro de 1998, estabelece a contribuição para o PIS/PASEP dos entes públicos, e do Decreto nº 4.524 de 17 de dezembro de 2002, que regulamenta o referido tributo, dispõe a frequência e base do cálculo:

Art. 2º. A contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente:

...

III – Pelas Pessoas Jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

A Secretaria da Previdência através do art. 15, da Portaria nº 402/2008, faz a seguinte análise:

Art. 15º. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em Lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

...

II – As despesas decorrentes das aplicações de recursos ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;

O TCE-MG tem o entendimento que a Taxa de Administração dos RPPS's deve ter destinação exclusiva de despesa com a manutenção da autarquia, não estando claramente expreso sobre qual recurso seria custeado tal contribuição.

De outra forma também foi muito discutido que se a base de cálculo seriam as receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, poderia se caracterizar uma bi-tributação uma vez que a receita do RPPS é oriunda das receitas do ente.

Outra análise é que a finalidade dos RPPS'S é a mesma do RGPS, e esse é isento do recolhimento dessa contribuição.

Diante de uma falta de sustentação sobre a forma de recolhimento e da sua legalidade a maioria dos RPPS's não recolhiam PASEP, na certeza que a cada 5 anos a dívida caduca.

Com IPREM não foi diferente, com deliberação em conjunto com os conselhos desde a sua criação nunca foi recolhido. E em 2021 o IPREM foi autuado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através de sua representação em Montes Claros, Minas Gerais, que encaminhou ao IPREM, para ciência, o Auto de Infração nº 13136-720.203/2021-65, recebido por AR – Código de Rastreo BO517463479BR na data de 19/03/2021.

APURAÇÕES DE PASEP 2017-2019

FATO GERADOR	PASEP 1%	VALOR MULTA	VALOR JUROS	APURADO RFB	PREVIDENCIÁRIO	TAXA ADM.
2017	172.294,87	129.221,10	33.532,47	335.048,44	105.994,96	229.058,89
2018	144.769,51	108.577,09	17.850,22	271.196,82	98.958,04	172.238,89
2019	173.513,53	130.135,13	10.159,73	313.808,39	173.176,23	140.639,11
TOTAL	490.577,91	367.933,32	61.542,42	920.053,65	378.129,23	541.936,89
Mar/19	22.968,34	17.226,25	1.784,64	41.979,23	5.112,27	13.454,13
TOTAL	513.546,25	385.159,57	63.327,06	962.032,88	383.241,50	555.391,02
Total a Pagar	Previdenciário Pagamento - <u>à vista</u>					378.129,23
Total a Pagar	Taxa de Administração - <u>Parcelamento</u>					541.936,89

Trata-se de autuação fiscal por descumprimento das normas relacionadas à composição da base de cálculo do PASEP, dos fatores geradores ocorridos no período entre 01/01/2017 a 31/12/2019.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MONTES CLAROS – MG

TIPO Auto de Infração – AI	PROCESSO 13136-720.203/2021-65
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS - IPREM	CNPJ 06.069.513/0001-35
DOMICÍLIO FISCAL R. Carlos Chagas, 60 Parque Diadorim Três Marias CEP 39205-000	
UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ARF - CURVELO PACIFICO MASCARENHAS, Nº 365 CENTRO - CURVELO / MG	
VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO R\$ 962.032,88 (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	
PERÍODO DE APURAÇÃO 01/2017 a 12/2019	PERÍODO DO DÉBITO 01/2017 a 12/2019

RELATÓRIO FISCAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

INTRODUÇÃO

Ação judicial - PASEP

Em 22/12/21 foi protocolada no TRF6 a ação de restituição de indébito com pedido limar, onde foi requerida a suspensão da cobrança das parcelas do termo de acordo anteriormente firmado.

Foi requerido também a suspensão das cobranças das contribuições mensais do PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias, devendo ser utilizado com base de cálculo tão somente o valor da taxa de administração. Em 22/02/22 foi deferida a liminar, assim desde então o IPREM recolhe mensalmente apenas 1% sobre a taxa de administração. Assim em 25/10/23, o TRF6 julgou procedente os pedidos feitos na ação:

DISPOSITIVO

Isto posto, ao tempo em que confirmo a decisão liminar produzida nestes autos, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 487, I, do CPC), decido JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS para declarar a inexigibilidade do crédito tributário constituído pelo lançamento de ofício objeto do Auto de Infração nº 13136-720.203/2021-65 e de todas as demais contribuições para o PASEP incidentes sobre as receitas previdenciárias, com exceção àquela referente à taxa de administração.

Entretanto em 19/01/24 a União Federal recorreu da sentença, estando desde 24/07/24 aguardando o julgamento da segunda instância.

2.2.6 – Taxa de Administração

Cada RPPS conta com uma unidade Gestora cujas despesas são custeadas por um percentual aprovado em Lei e de acordo com as diretrizes e normas da Secretaria De Previdência Social. Para a gestão da administração do RPPS utiliza-se o total da remuneração das folhas de pagamento dos servidores efetivos da Prefeitura, Câmara, dos ativos do IPREM, dos aposentados e pensionistas. Sobre o montante aplica-se o percentual de 2,55% e esse será o limite de gasto administrativo. O último percentual da taxa de administração aprovado é de 2,55% (dois virgula cinquenta e cinco por cento) através da Lei Municipal nº 2.919/2022.

DEMONSTRATIVO DO GASTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2021

MÊS	SALDO INICIAL	RECEITA	DESPESA	SALDO FINAL
JANEIRO	0,00	80.000,00	43.212,16	36.787,84
FEVEREIRO	36.787,84	80.000,00	65.520,48	51.267,36
MARÇO	51.267,36	80.000,00	65.349,87	65.917,49
ABRIL	65.917,49	80.000,00	112.658,26	33.259,23
MAIO	33.259,23	80.000,00	80.217,72	33.041,51
JUNHO	33.041,51	80.000,00	108.672,25	4.369,26
JULHO	4.369,26	80.000,00	75.055,12	9.314,14
AGOSTO	9.314,14	80.000,00	74.438,03	14.876,11
SETEMBRO	14.876,11	80.000,00	77.309,80	17.566,31
OUTUBRO	17.566,31	80.000,00	73.344,48	24.221,83
NOVEMBRO	24.221,83	80.000,00	79.783,90	24.437,93
DEZEMBRO	24.437,93	86.000,00	99.873,33	<u>10.564,60</u>
TOTAL		966.000,00	955.435,40	SALDO FINAL

* LIMITE DE DESPESA ADMINISTRATIVA 2021 (ANUAL)

R\$ 966.869,28

DEMONSTRATIVO DO GASTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2022

Com aprovação da Lei Municipal 2919/2022, em dezembro, a taxa de administração foi modificada sua forma de cálculo, de forma retroativa a julho, passando a considerar o limite de gastos para a despesa administrativa total (incluso Pró-Gestão) foi no valor de R\$ 110.500,00 mensais, gerando assim um crédito mensal de R\$ 23.750,00, totalizando em 06 meses, o montante de R\$ 142.500,00.

MÊS	SALDO INICIAL	RECEITA	DESPESA	SALDO FINAL
JANEIRO	-	86.740,00	57.466,50	29.273,50
FEVEREIRO	29.273,50	86.740,00	81.857,63	34.155,87
MARÇO	34.155,87	78.900,00	87.693,68	25.362,19
ABRIL	25.362,19	72.290,00	64.399,04	33.253,15
MAIO	33.253,15	72.290,00	58.188,99	47.354,16
JUNHO	47.354,16	72.290,00	86.091,04	33.553,12
JULHO	33.553,12	72.290,00	54.779,47	51.063,65
AGOSTO	51.063,65	72.290,00	6.739,31	116.614,34
SETEMBRO	116.614,34	72.290,00	66.218,96	122.685,38
OUTUBRO	122.685,38	72.290,00	60.630,88	134.344,50
NOVEMBRO	134.344,50	72.290,00	57.770,04	148.864,46
DEZEMBRO	148.864,46	72.290,00	170.517,53	50.636,93
(A)	50.636,93	142.500,00	-	193.136,93
(B)	193.136,93	21.960,00		215.096,93
RESTO A PAGAR DE 2022	215.096,93	-	3.945,00	211.151,93
TOTAL		1.067.450,00	852.353,07	SALDO FINAL

*A - AJUSTE ACORDO LEI 2.919/2022

*B - DEVOLUÇÃO DO PRÓ-GESTÃO conf. Lei 2919/2022

DEMONSTRATIVO RECOLHIMENTO PASEP E COMPOSIÇÃO RESERVA X PARCELAMENTO

MESES	PASEP SOBRE A RECEITA	PARCELAMENTO FIRMADO
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	15.607,33	-
ABRIL	16.106,45	8.206,17
MAIO	15.492,39	8.284,50
JUNHO	15.571,31	8.362,07
JULHO	12.742,13	8.440,40
AGOSTO	12.617,39	8.529,37
SETEMBRO	13.582,72	8.610,74
OUTUBRO	13.893,57	8.688,31
NOVEMBRO	14.085,07	8.765,88
TOTAL	129.698,36	67.887,44
SALDO TOTAL DA RESERVA		197.585,80

Do valor total informado saldo do gasto da taxa de administração no montante de R\$211.151,93 deve ser deduzido o valor de R\$197.585,80 que se refere a reserva do PASEP, após quitação do resto a pagar, irá constituir reserva financeira da Taxa de Administração de R\$13.566,13.

DEMONSTRATIVO DO GASTO DA TAXA PRO-GESTÃO EM 2023

MÊS	SALDO INICIAL	RECEITA	DESPESA	SALDO FINAL
MARÇO	-	7.700,00	-	7.700,00
ABRIL	7.700,00	14.460,00	5.894,23	16.265,77
MAIO	16.265,77	14.460,00	5.443,32	25.282,45
JUNHO	25.282,45	14.460,00	2.650,00	37.092,45
JULHO	37.092,45	14.460,00	6.458,25	45.094,20
AGOSTO	45.094,20	14.460,00	15.743,10	43.811,10
SETEMBRO	43.811,10	14.460,00	7.620,73	50.650,37
OUTUBRO	50.650,37	14.460,00	7.042,80	58.067,57
NOVEMBRO	58.067,57	14.460,00	6.652,37	65.875,20
DEZEMBRO	65.875,20	14.460,00	4.272,28	76.062,92
DEVOLUÇÃO LEI 2.919/2022 (C)	76.062,92	- 21.960,00	-	54.102,92
RESTO A PAGAR 2022	54.102,92	-	49.478,00	4.624,92
SALDO REMANESCENTE (D)	4.624,92			

Distribuídos em 2,30% para despesas de custeio administrativo e 0,25% para custeio de despesas de manutenção do Pró Gestão/RPPS. Para o exercício de 2024 a taxa foi calculada sobre a Folha Bruta dos Ativos – Prefeitura, Câmara e IPREM e inativos e pensionistas do IPREM.

DEMONSTRATIVO DO GASTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 2024

VALOR TOTAL	SALDO INICIAL	RECEITA	DESPESA	SALDO FINAL
Janeiro	-	146.300,00	58.612,06	87.687,94
Fevereiro	87.687,94	146.300,00	80.657,09	153.330,85
Março	153.330,85	146.300,00	83.894,64	215.736,21
Abril	215.736,21	146.300,00	82.834,57	279.201,64
Maiο	279.201,64	146.300,00	96.427,56	329.074,08
Junho	329.074,08	146.300,00	123.890,12	351.483,96
Julho	351.483,96	146.300,00	131.170,52	366.613,44
Agosto	366.613,44	146.300,00	108.183,19	404.730,25
Setembro	404.730,25	146.300,00	87.104,36	463.925,89
Outubro	463.925,89	146.300,00	93.416,75	516.809,14

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DO PASEP 2024					
ACOMPANHAMENTO MENSAL					
MÊS	1% DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS	RECOLHIMENTO 1% DA TAXA	DEDUÇÃO PARA RESERVA	PARCELAMENTO	TOTAL DA RESERVA
Janeiro	-	1.622,00	- 1.622,00	9.860,94	9.860,94
Fevereiro	28.556,39	1.622,00	26.934,39	9.860,94	36.795,33
Março	19.597,40	1.622,00	17.975,40	9.921,78	27.897,18
Abril	19.561,46	1.622,00	17.939,46	9.984,90	27.924,36
Maiο	20.028,02	1.622,00	18.406,02	10.052,58	28.458,60
Junho	19.258,40	1.622,00	17.636,40	10.115,70	27.752,10
Julho	19.385,12	1.622,00	17.763,12	10.175,78	27.938,90
Agosto	19.874,90	1.622,00	18.252,90	10.244,98	28.497,88
Setembro	19.417,40	1.622,00	17.795,40	10.311,14	28.106,54
Outubro	24.897,89	1.622,00	23.275,89	10.445,74	33.721,63
Total da Reserva no ano					276.953,46

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO X RESERVA DO PASEP - ANO DE 2024

Sobra acumulada	R\$	516.809,14
Reserva Pasep (-)	R\$	276.953,46
Total da sobra 2024	R\$	239.855,68

DEMONSTRATIVO DO GASTO PRÓ GESTÃO - ANO DE 2024				
ACOMPANHAMENTO MENSAL				
VALOR TOTAL	RECEITA	DESPESA	LIMITE DISPONIVEL	SOBRA ACUMULADA
Janeiro	15.900,00	2.350,00	13.550,00	42.176,96
Fevereiro	15.900,00	12.245,07	3.654,93	
Março	15.900,00	16.875,25	- 975,25	
Abril	15.900,00	16.173,53	- 273,53	
Maiο	15.900,00	7.556,77	8.343,23	
Junho	15.900,00	6.969,04	8.930,96	
Julho	15.900,00	6.946,34	8.953,66	
Agosto	15.900,00	11.583,44	4.316,56	
Setembro	15.900,00	11.492,68	4.407,32	
Outubro	15.900,00	24.630,92	- 8.730,92	

2.2.7 – Investimentos

Rentabilidade de aplicações financeira

Renda Fixa - Existe uma legislação que determina que nossos investimentos podem ser de 100% em renda fixa.

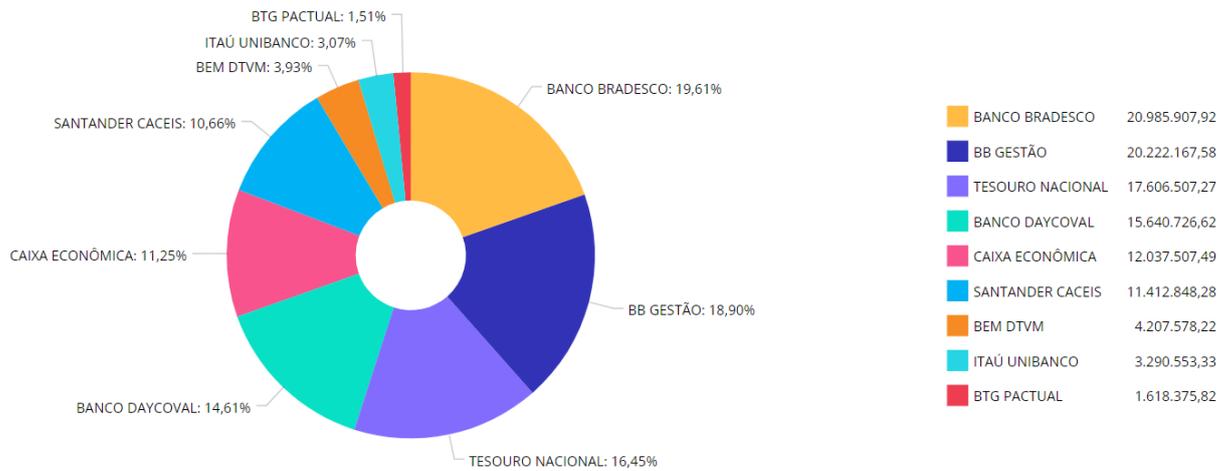
Os benchmarks dessas aplicações são IMA-B, IRRFM, CDI, IDKA, são rentabilidades que tem volatilidade, porém são bastante conservadores.

Renda Variável - Os RPPS têm autorização de investir até 30% na renda variável que são as ações e os fundo de multimercado, para conseguir bater a Meta Atuarial, através de dos investimentos dos recursos previdenciários.

Carteira consolidada de investimentos - base (Novembro / 2024)

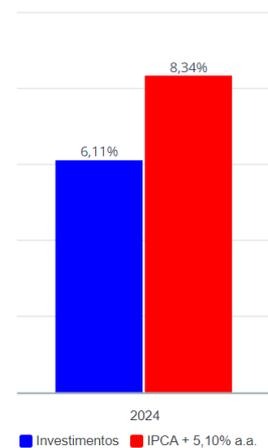
Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
TÍTULOS PÚBLICOS			17.459.889,88	16,69%		0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea a
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	193.642,77	0,19%	1.132	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F...	D+0	17/08/2026	16.400.425,92	15,68%	388	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BRDESCO ESTRATÉGIA XXVI RESP LIMITADA FIF RENDA...	D+0	15/08/2026	6.113.365,64	5,85%	55	1,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 TÍTULOS PÚBLICOS FUND...	D+0	15/05/2025	6.239.497,46	5,97%	60	1,73%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	1.090.253,54	1,04%	1.045	0,03%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	11.398.976,57	10,90%	606	0,07%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIM...	D+0	Não há	477.417,72	0,46%	368	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	4.771.145,21	4,56%	1.126	0,02%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
V8 VANQUISH TERMO FI RENDA FIXA	D+7	Não há	11.537.400,64	11,03%	3.699	2,52%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	D+0	Não se aplica	15.804.122,57	15,11%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
ARBOR II FIC AÇÕES	D+3 du ...	Não há	3.247.177,68	3,10%	1.007	3,10%	Artigo 8º, Inciso I
FINACAP MAURITSSDAD FI AÇÕES	D+3	Não há	4.013.394,21	3,84%	351	0,83%	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+3	Não há	3.588.618,17	3,43%	1.521	2,59%	Artigo 9º, Inciso III
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	D+2 du	Não há	2.255.470,33	2,16%	6.130	0,23%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			104.590.798,31				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			895.943,06				Artigo 6º
PL Total			105.486.741,37				

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Outubro / 2024)



Retorno e Meta Atuarial acumulada no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	97.728.672,88	1.820.594,89	97.102,22	99.417.717,87	-34.447,68	-0,03%	0,86%	-4,04%	1,62%
Fevereiro	99.417.717,87	7.138.454,18	10.700.341,82	96.707.878,00	852.047,77	0,86%	1,21%	70,90%	1,53%
Março	96.707.878,00	4.743.491,91	4.895.201,23	97.298.245,86	742.077,18	0,77%	0,56%	137,96%	1,20%
Abril	97.298.245,86	19.074.575,47	14.098.248,08	101.708.007,99	-566.565,26	-0,56%	0,82%	-67,82%	1,71%
Mai	101.708.007,99	25.699.056,27	25.918.686,83	101.961.618,16	473.240,73	0,47%	0,88%	53,04%	1,53%
Junho	101.961.618,16	35.571.876,04	38.415.043,56	99.672.312,09	553.861,45	0,54%	0,61%	89,58%	1,25%
Julho	99.672.312,09	18.646.591,12	16.204.654,58	103.167.750,71	1.053.502,08	1,03%	0,84%	123,30%	0,68%
Agosto	103.167.750,71	41.924.476,44	41.870.607,63	104.407.094,74	1.185.475,22	1,15%	0,42%	276,67%	1,57%
Setembro	104.407.094,74	5.888.943,22	5.714.894,56	105.233.551,38	652.407,98	0,62%	0,86%	72,77%	1,07%
Outubro	105.233.551,38	3.906.463,14	3.299.046,42	107.022.172,53	1.181.204,43	1,12%	1,02%	109,67%	0,99%
Total					6.092.803,90	6,11%	8,34%	73,28%	



Enquadramentos na Resolução 4.963/2021 e Política de Investimento - base (Outubro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	17.606.507,27	16,45%	0,00%	3,43%	21,64%	5.553.090,87
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	28.972.287,76	27,07%	0,00%	14,42%	80,00%	56.645.450,26
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	35.686.143,51	33,34%	0,00%	14,42%	70,00%	39.229.377,26
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	15.640.726,62	14,61%	0,00%	14,42%	20,00%	5.763.707,89
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,70%	10,00%	10.702.217,25
Total Renda Fixa	100,00%	97.905.665,16	91,48%	0,00%	47,39%	201,64%	

Enquadramentos na Resolução 4.963/2021 e Política de Investimento - base (Outubro / 2024)

Artigos - Renda Variável	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	5.825.954,04	5,44%	0,00%	26,67%	35,00%	31.631.806,35
Artigo 8º, Inciso II	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	35,00%	37.457.760,39
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	9,95%	10,00%	10.702.217,25
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,06%	5,00%	5.351.108,63
Artigo 11º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,93%	5,00%	5.351.108,63
Total Renda Variável	30,00%	5.825.954,04	5,44%	0,00%	37,61%	90,00%	

Artigos - Exterior	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite -			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	10.702.217,25
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	3.290.553,33	3,07%	0,00%	5,00%	10,00%	7.411.663,92
Total Exterior	10,00%	3.290.553,33	3,07%	0,00%	10,00%	20,00%	

O IPREM sempre adotou a medida conservadora para alocação dos seus recursos, sendo todas as movimentações discutidas e definidas pelos membros do Comitê de Investimento com suporte da consultoria financeira Crédito & Mercado.

Considerações finais

Sintetizamos o desenrolar das atividades no exercício de 2023, um ano desafiador, porém com resultados positivos alcançados com o esforço, a dedicação, o trabalho exaustivo de todos visando a sustentabilidade do sistema sob nossa responsabilidade.

Importante destacar, na abertura deste ponto, que a gestão conseguiu novamente o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, emitido por órgão de controle externo do Ministério da Previdência Social, o que, por si só, aponta a correção administrativa na condução deste regime próprio de previdência social.

Não obstante, há de se destacar neste ano de 2021 o fato deste órgão previdenciário ter conseguido ascensão de sua certificação institucional no Pró-Gestão RPPS para o Nível II, onde se confirma, por auditoria independente, a busca da excelência administrativa e a utilização de boas práticas de gestão, tudo no desiderato de blindar o sistema e prestar melhores serviços aos seus usuários.

“A vida é uma gangorra de dificuldades e superações. Restamos não desanimar, mas enfrenta-las com fé, determinação, garra e coragem na busca diária pelo cumprimento de nossa missão.” (Léa Praxedes)

Joana D’arc Silveira Macedo
Superintendente

Silvio Aparecido Sobrinho
Presidente do Conselho Administrativo
do Superintendente